



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1124

De 30 de maio de 2025

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Região Sisaleira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Associação dos Produtores Rurais da Região Sisaleira, inscrita no CNPJ nº 19.210.829/0001-47, com sede na Rua Floriano Peixoto, 48, Sala 1, 3 andar, centro, CEP 48730-000, Conceição do Coité.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 30 de maio de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal